

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 21-10-86

DISPENSANDO

A pedido e a partir de 26-9-86, nos termos do art. 59, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, MAIR JOAQUIM DE OLIVEIRA, RG 5.472.288, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 8-A, da E.V.2, T-1, instituída pela L.C.247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA

DE 20-10-86

No título referente a ANTONIO BRITO DE ARAUJO, RG 2.449.962, Motorista, efetivo, padrão 17-E, da E.V.2, T-1, do SQF-III-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 14-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente das funções-atividades, ao patrimônio dos servidores, a diferença entre a gratificação de 35% do valor do padrão 1-A e a de 25% do valor do padrão 15-A, ambos da E.V.4, T-1, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, temporários, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art.1º, IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 14-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente das funções-atividades, ao patrimônio dos servidores, a diferença entre a gratificação de 35% do valor do padrão 1-A e a de 25% do valor do padrão 15-A, ambos da E.V.4, T-1, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68:

CARLOS DA CUNHA, RG 4.848.963, Motorista, padrão 10-A, da E.V.2, T-1;

JOSEVAL BENTO DA SILVA, RG 4.216.136, Motorista, padrão 8-A, da E.V.2, T-1.

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, extraneos, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art.1º, IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 14-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente das funções-atividades, ao patrimônio dos servidores, a diferença entre a gratificação de 18% do valor do padrão 1-A e a de 25% do valor do padrão 15-A, ambos da E.V.4, T-1, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68:

OCÁRIO MARTINS DE ALMEIDA, RG 2.504.214, Motorista, padrão 12-A, da E.V.2, T-1;

JOSÉ JOAQUIM MARRACHO, RG 1.511.832, Motorista, padrão 12-A, da E.V.2, T-1.

No título referente a FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, RG 5.728.009, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento na L.C.431-85, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-1-86, do padrão 13-A, da E.V.1, T-1 para o 8-A, da E.V.2, T-1, da L.C.247-81, ficando, em consequência, retificada a apostila publicada a 11-1-86, com a seguinte alteração: a partir de 1-1-86, do padrão 10-A para o 8-A, da E.V.2, T-1 (L.C.431-85).

No título referente a JOÃO LAUREANO FILHO, RG 5.804.583, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V.2, T-1, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art.1º, IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 26-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre a gratificação de 35% do valor do padrão 1-A e a de 25% do valor do padrão 15-A, ambos da E.V.4, T-1, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVA

Apostilas do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 24/10/86

Enquadrando, tendo em vista a incidência recíproca dos quinzenais, sexta-parce, N.U. e RDE, em cumprimento a obrigação de fazer contida no Proc.1092/81-PJ e ATL-1488/81, o cargo de Procurador do Estado Assessor, ocupado por Rubens Rios, RG-780.872, como se segue:

- a partir de 19/03/78 - pad. 74-E - LC 180/78
a partir de 19/03/81 - pad. 23-E, EV-4, T-1 - LC 247/81
a partir de 31/03/82 - pad. 24-E, EV-4, T-1 - adicional
a partir de 31/03/82 - pad. 28-E - art.25 DT LC 180/78
a partir de 08/02/83 - pad. 29-E, EV-4, T-1 - adicional
a partir de 21/12/84 - ref.33 - LC 379/84
a partir de 19/01/85 - ref.35 - LC 365/84
a partir de 19/07/85 - ref.36 - LC 404/85
a partir de 19/07/86 - ref.38 - LC 478/86

ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas nos DD.OO. de 2/7/82;5/5/81;27/4/82;4/3/83;11/1/85; 16/2/85;31/8/85;25/7/86 e cancelada a de 19/10/83.

Enquadrando, tendo em vista apostila publicada pela PGE no D.O. de 13/10/86, s/ recálculo dos vencimentos, de modo que o RDE incorporado e a gratificação de N.U. incida sobre o padrão, acrescido dos adicionais quinzenais, numa recíproca e sucessiva influência, o cargo de Procurador do Estado Assessor, do SQF-I-QSG-ATL, ocupado por Maria Z Lourenço Victor Santos, RG-2.991.576, como se segue:

- a partir de 16/05/83 - pad.17-B, EV-4, T-1 - nomeação
a partir de 31/12/83 - pad.17-C, EV-4, T-1 - prom.grau
a partir de 21/12/84 - ref.21 - LC 379/84
a partir de 19/01/85 - ref.23 - LC 365/84
a partir de 19/07/85 - ref.24 - LC 404/85
a partir de 19/11/85 - ref.25 - evol.func.
a partir de 19/07/86 - ref.27 - LC 478/86

ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas nos DD.OO. de 24/5/83;28/2/85;11/1/85;15/2/85;31/8 e 19/11/85 e 25/7/86.

Declarando, à vista de decisão judicial transitada em julgado constante do Proc. PJ-1795/84 - 42-A e ATL-3981/84, e em cumprimento ao Acórdão proferido pela Segunda Câmara Civil nº 69.137-1, que MARINA TEIXEIRA LEITE, RG-871.601, e HAYDÉE LUIZA MILANÉSIO, RG-984.111, aposentadas nos cargos de Chefe de Seção(A.G.), do SQF-II-QSG-ATL, fazem jus aos adicionais por tempo de serviço calculados sobre o valor da sexta-parce, não implicando, porém, em reequadramento da Lei Complementar nº 180/78 e subsequentes Leis Complementares.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO DO DIRETOR, DE 21-10-86

No processo GG-1863-86, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a ROSA DE FÁTIMA VENTURA DE ALMEIDA, RG. 11.543.928, Escriturário, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 11-A, da E.V. 2, T-1, instituída pela L.C.247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec.10.135 de 1977, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 14-10-86

DISPENSANDO, a partir de 1-10-86, os efeitos da Portaria nº 147/86 - D.O. de 1-7-86, que designou ELIZABETH VESCOIO, matr. 7.429, RG 419144, Chefe de Seção (ADM. GERAL), Padrão 30-A-I da EV 2 do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Diretora Técnica (Serviço Nível II) do Serviço de Estagiários do Conselho Deliberativo. Proc. 1501/61-G.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 10.363/78, ELIZABETH VESCOIO, matr. 7.429, RG 419144, Chefe de Seção (ADM. GERAL), Padrão 30-A-I da EV 2 do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Diretora Técnica (Serviço Nível II) do Serviço de Estagiários do Conselho Deliberativo. Proc. 1501/61-G.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 10.363/78, NEIDE BEZERRA, matr. 6.559, RG 3065207, Chefe de Seção (ADM. GERAL), Padrão 30-A-I da EV 2 do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Diretora Técnica (Serviço Nível II) do Serviço de Estagiários do Conselho Deliberativo. Proc. 3962/59-D.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 15-10-86

INDISPONIBILIDADE, à vista das informações da DRH, às fls 63 e 64 e Parecer da Procuradoria Jurídica nº 74/86, o pedido formulado por WAGNER ROCHA SILVA, Oficial de Admissão - contrato, matr. 25.061, ficando portanto mantida a rescisão contratual em 31.8.86. Proc. 1355/82-X.

DE 16-10-86

INDISPONIBILIDADE, à vista das informações constantes dos autos, o pedido formulado por MARINA GOMES DE SOUZA, matr. 2.139, Chefe de Seção, no sentido de lhe serem pagos os períodos de férias não gozadas, por absoluta necessidade do serviço, e de licenças prêmio não usufruídas, de vez que utilizou todos os períodos antes de sua aposentadoria. Proc. 7597/62-F.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ACTOS DE PESSOAL

Apostilas da Diretora

Declarando

que DAHIR RAMOS DE ANDRADE, matr. 6.339, RG 1796585, Médico IV, a partir de 27.5.85, foi enquadrado no Padrão 24-D da Tabela II da EV 7 do SQC III do QHC, em Jornada Comum de Trabalho, de conformidade com os artigos 70 e 74 da LC 180/78, regulamentada pelo artigo 9º, item 2 da LC 260/81.

que NELSON RODRIGUES NETTO JÚNIOR, matr. 7.204, RG 1867482, Médico IV, a partir de 6.3.86, foi enquadrado no Padrão 24-D da Tabela II da EV 7 do SQC III do QHC, em Jornada Comum de Trabalho, de conformidade com os artigos 70 e 74 da LC 180/78, regulamentada pelo artigo 9º, item 2 da LC 260/81.

que SÉRGIO MENDES ESTEVES, matr. 6.065, RG 1343387, Médico IV, a partir de 6.3.86, foi enquadrado no Padrão 31-F da Tabela II da EV 7 do SQC III do QHC, em Jornada Comum de Trabalho, de conformidade com os artigos 70 e 74 da LC 180/78, regulamentada pelo artigo 9º, item 2 da LC 260/81.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O. de 17.10.85 - referente à Apostilas da Diretora:

onde se lê: FIGORAVANTI MIGUEL LAMDI

leia-se: FIGORAVANTI MIGUEL LAMBI

Descentralização e Participação

Secretário Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 21-10-86

CONCEDENDO aos abaixo relacionados, nos termos do art. 1º, anexo I, item 9, do Dec. 23658-85, alterado pelo Dec. 25201-86 e art. 135, III, da Lei 10261-68, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 10% do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-1, da LC 247-81:

GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, RG-4 850 211 e WILMA RAMALHO ALVES, RG-5 950 764

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 21.10.86

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo nº SJ-221.634/85, e à vista de habilitação em processo seletivo homologado em 17.9.86, com fundamento no art. 19, inciso I, da Lei 506/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), para exercerem, em Jornada Completa de Trabalho, funções atividades de Médico I, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: EVANDRO JOSÉ CESARINO - RG. 10.405.216, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Eurio Ferreira Diniz e MARIA TERESA ALVAREZ BOESSO - RG. 10.689.695, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Lavoisier Fraogo de Albuquerque.

DESIGNANDO

a contar de 20.2.86, LUCIANO SANTOS FILHO - R. G. 6.253.785 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção (Presídio), da Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Franco da Rocha, de que trata o art. 3º, inciso V, letra "d", do Decreto 24.653/86, c.c. o Decreto 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 2º, da Resolução 23/86, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade de que exerce.

a contar de 20.2.86, AGNALDO MATIAS DO PRADO - RG. 11.797.365 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor (Presídio) do Setor de Controle, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Franco da Rocha, de que trata o art.3º, inciso V, letra "c", do Decreto 24.653/86, c.c. o Decreto 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 2º, da Resolução 23/86, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade de que exerce.

a contar de 20.2.86, RAIL RIBEIRO - RG. 11.529.146 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Distrito do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária de Franco da Rocha, de que trata o art. 3º, inciso III, letra "a", do Decreto 24.653/86, c.c. o Decreto 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 2º, da Resolução 23/86, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade de que exerce.

a contar de 12.5.86, EDMUNDO CAMATO - RG. nº 4.488.718 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor (Presídio), do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Centro de Observação Criminológica, de que trata o art. 3º, inciso IV, letra "a", do Decreto 24.653/86, c.c. o Decreto nº 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 2º, da Resolução 23/86, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade de que exerce.

a contar de 25.02.86, WILSON JOSÉ GOMES - RG. nº 10.308.115 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Franco da Rocha, de que trata o art. 3º, inciso VI, letra "d", do Decreto nº 24.653/86, c.c. o Decreto nº 13.412/79, atribuindo-lhe,

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal Edmilson Gomes Cardial

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01010 - São Paulo Telefones 03-0484 e 281-3344 (ramal 242) - Telex 01134257

Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 281-3344 - ramal 22 e 238

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral C\$ 776,38 Anual C\$ 1552,80 Assinatura com entrega via Correios Semestral C\$ 483,88 Anual C\$ 967,88

FUNCCIONARIOS PUBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral C\$ 258,84 Anual C\$ 517,88 Assinatura com entrega via Correios Semestral C\$ 188,54 Anual C\$ 377,88

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia C\$ 3,00 Exemplar atrasado C\$ 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 238-7222 - REPUBLICA - Estação Republica do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5815 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 117 - Fone 223-4316



Diretor-Superintendente WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone Comercial Sérgio Akio Kobayashi Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Buschel Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Pua de Mooca, 1.821 - CEP 03033 - São Paulo Telefone 281-3344 (PARX) - Telex 01134257